SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0516

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO - INICIO: 07/11 TERMINO: 12/11 --> 2º SEMESTRE
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Operações Realizadas Até o 2º SEMESTRE	
	CREDOR	VALOR
N A D A A D E C L A R A R		

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E1883FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2010- NOMEAR A SRA. ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **Antônia Ferreira da Silva, portadora de CPF Nº 568.786.994-87,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria de Aceleração do Aprendizado**, lotado-a na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D8C733F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2010 - NOMEAR A SRA. FABIANA NEVES ARARUNA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **Fabiana Neves Araruna, portadora de CPF Nº 025.126.004-67,** para exercer o cargo em confiança de **Superintendente do Ensino Infantil**, lotado-a na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CE98F898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2012 - NOMEAR A SRA. ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **Antônia Ferreira da Silva, portadora de CPF Nº 568.786.994-87,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria de Aceleração do Aprendizado**, lotado-a na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8A07CF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2012 - NOMEAR A SRA. FABIANA NEVES ARARUNA

PORTARIA Nº 023/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **Fabiana Neves Araruna, portadora de CPF Nº 025.126.004-67,** para exercer o cargo em confiança de **Superintendente do Ensino Infantil**, lotado-a na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FAC821C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2012 - NOMEAR A SRA. MARIA SELMA ALVES RIBEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **Maria Selma Alves Ribeiro, servidora efetiva, portadora de CPF Nº 674.137.814-68,** para exercer o cargo em confiança de **Superintendente da 2ª fase do Ensino Fundamental**, lotado-a na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5F4B1735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2012 - NOMEAR A SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **Maria Aparecida de Oliveira, portadora de CPF Nº 602.648.024-20,** para exercer o cargo em confiança de **Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Rodrigues**, lotado-a na **Secretaria Municipal Educação e Cultura**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Designar a Sra. **Maria Aparecida de Oliveira,** portadora de Mat. **46,** para exercer suas funções junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Rodrigues.**

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D95CAF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2012 - DESIGNAR O SR. MARCONILDO DA SILVA ANDRADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Designar o Sr. **MARCONILDO DA SILVA ANDRADE,** portador de Mat. **10106 e CPF Nº** 068.547.354-67 para exercer suas funções junto ao Hospital Municipal Honorina Tavares, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.3º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:57E3C165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2012 - DESIGNAR A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA ALVES

PORTARIA Nº 027/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Designar a Sra. **MARIA ELISABETE PEREIRA ALVES,** portador de Mat. **10134 e CPF Nº** 024.352.064-61para exercer suas funções junto à E.M.E.F. PAPAI ZEZÉ, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.3º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8A4F6EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012 - NOMEAR A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA ALVES

PORTARIA Nº 028/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a **Sra**. **MARIA ELISABETE PEREIRA ALVES,** portador de Mat. **10134 e CPF Nº** 024.352.064-61**,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria de Controle das Ações Internas**, lotado-a na **Chefia de Gabinete do Prefeito deste município**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E64488AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2012 - DESIGNAR O SR. JOAO PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 029/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Designar o Sr. **JOAO PEREIRA LIMA,** portador de **Mat. 395 e CPF Nº 526.299.104-1**5 para exercer suas funções junto ao Sindicato Dos Trabalhadores Rurais deste município,devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5C3DD1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2012 - NOMEAR O SR. FREDSON JORGE LACERDA DE SOUSA

PORTARIA Nº 030/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VI, da lei Municipal 518/2006, de 27 de setembro de 2006, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o **Sr**. **FREDSON JORGE LACERDA DE SOUSA,** portador de Mat. **10179 e CPF Nº** 009.107.054-61**,** para exercer o cargo em confiança de **Diretor de Divisão Administrativa**, lotado-a na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E6B2EECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAPRE Nº. 031/2012 - EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA FONSÊCA VIEIRA

PORTARIA GAPRE Nº. 031/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 366, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, a servidora **DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA FONSÊCA VIEIRA,** portador (a) da cédula de Identidade nº **3.011.226 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF º **082.871.854-75** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A servidora solicitou sua exoneração em virtude de a mesma,necessitar tomar posse em outro município,também em virtude de aprovação em concurso Público.

Bonito de Santa Fé - PB, **31 de janeiro de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9C2E0CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")			R$ = 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				13.722.588,98
% da DC sobre A RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre A RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009				2010			2011			2012	
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C9A90C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO - INICIO: 07/11 TERMINO: 12/11 --> 2º SEMESTRE
LRF, Art. 55 Inciso I, Alinea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Líquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	399.979,31	
Pessoal Ativo		
Pessoal inativo e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		

Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vínculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	399.979,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	399.979,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.722.588,98
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV / V) * 100)		2,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) <6%>		823.355,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) <5.7%>		782.187,57

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0FEDF58B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001/2012
Pregão Presencial nº 001/2012
Instrumento: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, e Derivados do Petróleo, destinados a Manutenção e Consumo dos Veículos deste Município.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
Recursos: Próprios do município.
Valor: R$ 766.500,00 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.
Signatários: Bevilacqua Matias Maracajá (pela CONTRATANTE) e Ana Lúcia Ângelo Jeronimo Guedes (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:F28E847E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002/2012
Pregão Presencial nº 002/2012
Instrumento: Aquisição de Material de Construção, destinados a Manutenção e Consumo deste Município.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e WALDEVAN MARTINIANO DINIZ
Recursos: Próprios do município.
Valor: R$ 503.454,77 (Quinhentos e Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.
Signatários: Bevilacqua Matias Maracajá (pela CONTRATANTE) e Waldevan Martiniano Diniz (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:6E53A6F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003/2012
Pregão Presencial nº 003/2012
Instrumento: Aquisição de Gas Liquefeito (Gas de Cozinha), destinados a Manutenção e Consumo deste Município.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e SECLEIDE SILVA DE QUEIROZ
Recursos: Próprios do município.
Valor: R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.
Signatários: Bevilacqua Matias Maracajá (pela CONTRATANTE) e Secleide Silva de Queiroz (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:5FBD2C7D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL do município de Juazeirinho/PB, constituída pela Portaria nº. 001/2012, vem pelo presente, **TORNAR PÚBLICO** para os interessados, o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 004/2012, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO**, que teve como vencedores: ITAMAR SOUSA PEREIRA-ME, com CNPJ nº 04.450.916/0001-02, cujo valor total é de R$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais) e REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, com CNPJ nº 11.971.347/0001-06, cujo valor total é de R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

Juazeirinho, 31 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:C886CB86

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 004/2012, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, com abertura em 25 de Janeiro de 2012, às 16:00h, na sala de reunião da CPL deste município de Juazeirinho/PB, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a desistência legais dos licitantes), nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, ficam convocadas as Empresas ITAMAR SOUSA PEREIRA-ME, com CNPJ nº 04.450.916/0001-02, sediada a Rua Presidente João Pessoa, 41 – Centro – CEP 58155-000 – Soledade/PB, cujo valor total é de R$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais) e REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, com CNPJ nº 11.971.347/0001-06, sediada a Rua José Luiz Fernandes, 19 – Serrotão – CEP 58430-050 – Campina Grande/PB, cujo valor total é de R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Juazeirinho, 31 de Janeiro de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:3A38E57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 011 NOM

PORTARIA GAB. N.º 011/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, BRUNO SÉRGIO VELOSO CASTELO BRANCO, para ocupar o cargo Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação e exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 09 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:3249C064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 012 EXO

PORTARIA GAB. N.º 012/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, MATIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA PEREIRA, do Cargo de Supervisor Escolar da Escola Municipal Frei Damião, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 11 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:15BA695F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 013 NOM

PORTARIA GAB. N.º 013/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, MATIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA PEREIRA, para ocupar o Cargo de Supervisora da Educação de Jovens e Adultos – EJA, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 11 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:0C4573B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 014 NOM

PORTARIA GAB. N.º 014/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, CLAUDILENE FRANÇA ALVES, para ocupar o Cargo de Supervisora da Escola Municipal Frei Damião, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 12 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:B4B2767C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 015 NOM

PORTARIA GAB. N.º 015/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, ODAÍZE TRAJANO COLAÇO MATIAS, para ocupar o Cargo de Supervisora da EMEF Cícero Francisco de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 13 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:9DB67F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 016 NOM

PORTARIA GAB. N.º 016/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, MARIA GORETH COLAÇO MATIAS, para ocupar o Cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 13 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:8D4812EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 017 NOM

PORTARIA GAB. N.º 017/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, BÁRBARA DO SOCORRO DE SOUZA ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Diretora da Creche Ana de Morais, lotadado Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 13 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:35C5F163

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001/2012
Pregão Presencial nº 001/2012
Instrumento: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, e Derivados do Petróleo, destinados a Manutenção e Consumo dos Veículos deste FMS.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA
Recursos: Próprios do FMS.
Valor: R$ 222.180,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.
Signatários: Alexsandro de Araújo Sousa (pela CONTRATANTE) e Ana Lúcia Ângelo Jeronimo Guedes (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:885B97D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002/2012
Pregão Presencial nº 002/2012
Instrumento: Aquisição de Material de Construção, destinados a Manutenção e Consumo deste FMS.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e WALDEVAN MARTINIANO DINIZ
Recursos: Próprios do FMS.
Valor: R$ 250.698,65 (Duzentos e Cinqüenta Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.
Signatários: Alexsandro de Araújo Sousa (pela CONTRATANTE) e Waldevan Martiniano Diniz (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:65DE562B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003/2012
Pregão Presencial nº 003/2012
Instrumento: Aquisição de Gas Liquefeito (Gas de Cozinha), destinados a Manutenção e Consumo deste FMS.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e SECLEIDE SILVA DE QUEIROZ
Recursos: Próprios do FMS.
Valor: R$ 13.250,00 (Treze Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 31/12/2012.
Signatários: Alexsandro de Araújo Sousa (pela CONTRATANTE) e Secleide Silva de Queiroz (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A9AA5ACD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005/2012
Modalidade: Adesão à ATA de Registro de Preços nº 003/2011 do Pregão Presencial nº 011/2011, da Prefeitura Municipal de Livramento/PB.
Instrumento: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA MANUTENÇÃO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Recursos: Próprios do FMS.
Valor: R$ 248.794,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 22/12/2012.
Signatários: Alexsandro de Araújo Sousa (pela CONTRATANTE) e Antonio Costa de Oliveira Junior (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:0E7A23FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 008/2012
Modalidade: Adesão à ATA de Registro de Preços nº 003/2011 do Pregão Presencial nº 012/2011, da Prefeitura Municipal de Queimadas/PB.
Instrumento: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO CLINICO, PARA MANUTENÇÃO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Recursos: Próprios do FMS.
Valor: R$ 1.588.740,58 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura, até 10/06/2012.
Signatários: Alexsandro de Araújo Sousa (pela CONTRATANTE) e Neilton Neves dos Santos (pela CONTRATADA)

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:91C9C7ED

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL do município de Juazeirinho/PB, constituída pela Portaria nº. 001/2012, vem pelo presente, **TORNAR PÚBLICO** para os interessados, o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 004/2012, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE VEÍCULOS DO FMS DE JUAZEIRINHO**¸ que teve como vencedor: ITAMAR SOUSA PEREIRA-ME, com CNPJ nº 04.450.916/0001-02, cujo valor total é de R$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais).

Juazeirinho, 31 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:C3A03047

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 004/2012, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, com abertura em 25 de Janeiro de 2012, às 16:30h, na sala de reunião da CPL deste município de Juazeirinho/PB, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a desistência legais dos licitantes), nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a Empresa ITAMAR SOUSA PEREIRA-ME, com CNPJ nº 04.450.916/0001-02, sediada a Rua Presidente João Pessoa, 41 – Centro – CEP 58155-000 – Soledade/PB, cujo valor total é de R$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais), para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Juazeirinho, 31 de Janeiro de 2012.

ALEXSANDRO DE ARAÚJO SOUSA
Presidente do FMS

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:1BAF9686

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RIBEIRO BESSA - LADEIRA
REPUBLICADO POR ERRO DE VALOR NO RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos.
LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:
Antônio Barbalho Fernandes - Valor: R$ 13.670,00;
Floriano Bezerra da Silva - ME - Valor: R$ 14.835,30;
J B da Silva Mercearia ME - Valor: R$ 10.134,00;
Joel Madeiro da Silva - Valor: R$ 6.400,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971035.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A4B5B9ED

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2012, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para fornecimentos de refeições; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Lucinete Lucena de Almeida - R$ 23.000,00; Magna Silva dos Santos - R$ 28.000,00.

Mataraca - PB, 01 de Fevereiro de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CE4ED514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para fornecimentos de refeições.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04.122.00212.002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 0202 - Sec. Geral do Município; 04.122.0021.2.003 - Sec. Geral do Município; 0203 - Sec. de Transportes; 04.122.0021.2.004 - Sec. de Transporte; 0205 - Sec. de Educação; 12.361.0188.2.007 - Manut. das Ativ. da Sec. de Educação; 0207 - Sec. de Ação Social; 08.244.0468.2.020 - Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social; 0208 - Sec. de Agricultura; 20.605.0111.2.030 - Manut. da Sec. de Agricultura; 0209 - Sec. de Ind., Com., Turismo e Meio Amb.; 13.695.0247.2.031 - Manut. das Ativ. Turísticas no Município; 0210 - Sec. de Obras Públicas e Serv. Urb.; 04.451.0021.2.032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Públicas e Serv. Urb.; 0211 - Se. de Adminst.; 04.122.0021.2.034 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administ.; 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00019/2012 - 01.02.12 - Lucinete Lucena de Almeida - R$ 23.000,00
CT Nº 00020/2012 - 01.02.12 - Magna Silva dos Santos - R$ 28.000,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:055B78A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 013/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Elis Emilia Barbosa de Oliveira, CPF N° 043.029.394-19,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7B73858D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA NO. 324/2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, PARA O EXERCÍCIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE 2.012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1o. - Fica aprovado o ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MATARACA, para o exercício Econômico-Financeiro de 2.012, discriminados nos anexos integrantes desta LEI, que estima a Receita em R$ 22.500.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2o. - *A R E C E I T A* será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta LEI, e de acordo com as seguintes discriminações:

1.	RECEITAS CORRENTES		
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	1.427.862,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	R$	109.300,00
1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	21.776.559,00
1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	33.100,00
1.6	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	-2.476.821,00
	SUB – TOTAL	R$	20.870.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	R$	20.000,00
2.2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	1.610.000,00
	SUB – TOTAL	R$	1.630.000,00

	TOTAL GERAL	**R$**	**22.500.000,00**

Art. 3o. - A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1.	**DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS**		
1.1	**DESPESAS CORRENTES**		
1.1.1	**PESSOAL E ENCARGOS**	**R$**	**12.103.524,00**
1.1.2	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**R$**	**1.000,00**
1.1.2	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**R$**	**6.941.396,00**
	SUB – TOTAL	**R$**	**19.045.920,00**
1.2	**DESPESAS DE CAPITAL**		
1.21	**INVESTIMENTOS**	**R$**	**2.329.080,00**
1.22	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**R$**	**900.000,00**
	SUB – TOTAL	**R$**	**3.229.080,00**
1.3	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
1.30 -	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**R$**	**225.000,00**
	SUB – TOTAL	**R$**	**225.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$**	**22.500.000,00**
	DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	**R$**	**1.322.500,00**
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	**R$**	**409.400,00**
02.02	**SEC. GERAL DO MUNICIPIO**	**R$**	**838.500,00**
02.03	**SEC. DE TRANSPORTE**	**R$**	**140.000,00**
02.04	**PROCURADORIA JURÍDICA**	**R$**	**96.500,00**
02.05	**SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	**R$**	**6.463.100,00**
02.07	**SEC. DE AÇÃO SOCIAL**	**R$**	**1.371.500,00**
02.08	**SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**R$**	**514.200,00**
02.09	**SEC. DE IND., COM., TURISMO E MEIO-AMBIENTE**	**R$**	**876.700,00**
02.10	**SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**	**R$**	**2.683.000,00**
02.11	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	**R$**	**1.363.000,00**
02.12	**SEC. DE FINANÇAS**	**R$**	**1.255.000,00**
02.13	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**	**R$**	**4.941.600,00**
02.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**R$**	**225.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$**	**22.500.000,00**

Art. 4o. - Para execução do ORÇAMENTO de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO autorizado a:

I - Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR até o limite de 5% (Cinco Cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:
Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do Art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

II – Realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento;

PARÁGRAFO ÚNICO: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do PODER EXECUTIVO e aprovação do PODER LEGISLATIVO.

Art. 5o. - A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeita Municipal, levando-se em conta o desempenho da receita;

Art. 6o . – A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2.012, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;

Art. 7o . – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA.

EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2.012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:0996DC92

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2012

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia na construção de uma Praça de Convívio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32971035 e e-mail: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2687341A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 032/2012

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a nomeação de MARILENE ARAÚJO DA SILVA, através da Portaria nº 197/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, após regular aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO que houve a expedição de notificação para posse do (a) nomeado (a), tendo esta sido recebida em 13/12/2011;

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a), por força das disposições do art. 33 da Lei Complementar nº 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 15 da Lei Complementar nº 002/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal) tomou posse em 09/01/2012.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 001/2008 "*o exercício do cargo terá início 15 (quinze) dias após a data da posse, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério da autoridade competente"*;

CONSIDERANDO que nesta data, que marca o início de exercício do (a) nomeado (a), as aulas relativas ao ano letivo de 2012 ainda não se iniciaram, resultando em prejuízo ao Poder Público a entrada em exercício de nomeado para ficar na ociosidade até o início das atividades;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, entre outros princípios administrativos, que demandam o cuidado com as verbas públicas;

CONSIDERANDO o mandamento legal do art. 37 supracitado e levando em consideração a motivação acima mencionada,

R E S O L V E:

Prorrogar, *ex officio*, por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrada no exercício do cargo por MARILENE ARAÚJO DA SILVA, nomeado (a) através da Portaria nº 197/2011.

Registre-se, Publique-se. Comunique-se à nomeada.

Picuí – PB, 27 de janeiro de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05664127

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2012

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a nomeação de JOSÉ LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA, através da Portaria nº 199/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, após regular aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO que houve a expedição de notificação para posse do (a) nomeado (a), tendo esta sido recebida em 13/12/2011;

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a), por força das disposições do art. 33 da Lei Complementar nº 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 15 da Lei Complementar nº 002/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal) tomou posse em 09/01/2012.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 001/2008 *"o exercício do cargo terá início 15 (quinze) dias após a data da posse, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério da autoridade competente"*;

CONSIDERANDO que nesta data, que marca o início de exercício do (a) nomeado (a), as aulas relativas ao ano letivo de 2012 ainda não se iniciaram, resultando em prejuízo ao Poder Público a entrada em exercício de nomeado para ficar na ociosidade até o início das atividades;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, entre outros princípios administrativos, que demandam o cuidado com as verbas públicas;

CONSIDERANDO o mandamento legal do art. 37 supracitado e levando em consideração a motivação acima mencionada,

R E S O L V E:

Prorrogar, *ex officio*, por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrada no exercício do cargo por JOSÉ LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA, nomeado (a) através da Portaria nº 199/2011.

Registre-se, Publique-se. Comunique-se à nomeada.

Picuí – PB, 27 de janeiro de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91E8FC62

GABINETE
PORTARIA Nº 034/2012

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a nomeação de SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA, através da Portaria nº 200/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, após regular aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO que houve a expedição de notificação para posse do (a) nomeado (a), tendo esta sido recebida em 13/12/2011;

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a), por força das disposições do art. 33 da Lei Complementar nº 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 15 da Lei Complementar nº 002/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal) tomou posse em 09/01/2012.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 001/2008 *"o exercício do cargo terá início 15 (quinze) dias após a data da posse, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério da autoridade competente"*;

CONSIDERANDO que nesta data, que marca o início de exercício do (a) nomeado (a), as aulas relativas ao ano letivo de 2012 ainda não se iniciaram, resultando em prejuízo ao Poder Público a entrada em exercício de nomeado para ficar na ociosidade até o início das atividades;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, entre outros princípios administrativos, que demandam o cuidado com as verbas públicas;

CONSIDERANDO o mandamento legal do art. 37 supracitado e levando em consideração a motivação acima mencionada,

R E S O L V E:

Prorrogar, *ex officio*, por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrada no exercício do cargo por SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA, nomeado (a) através da Portaria nº 200/2011.

Registre-se, Publique-se. Comunique-se à nomeada.

Picuí – PB, 27 de janeiro de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F9ADE47

GABINETE
PORTARIA Nº 035/2012

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a nomeação de JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES, através da Portaria nº 209/2011, para ocupar o cargo de Professor, após regular aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO que houve a expedição de notificação para posse do (a) nomeado (a), tendo esta sido recebida em 13/12/2011;

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a), por força das disposições do art. 33 da Lei Complementar nº 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 15 da Lei Complementar nº 002/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal) tomou posse em 09/01/2012.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 001/2008 *"o exercício do cargo terá início 15 (quinze) dias após a data da posse, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério da autoridade competente"*;

CONSIDERANDO que nesta data, que marca o início de exercício do (a) nomeado (a), as aulas relativas ao ano letivo de 2012 ainda não se iniciaram, resultando em prejuízo ao Poder Público a entrada em exercício de nomeado para ficar na ociosidade até o início das atividades;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, entre outros princípios administrativos, que demandam o cuidado com as verbas públicas;

CONSIDERANDO o mandamento legal do art. 37 supracitado e levando em consideração a motivação acima mencionada,

R E S O L V E:

Prorrogar, *ex officio*, por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrada no exercício do cargo por JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES, nomeado (a) através da Portaria nº 209/2011.

Registre-se, Publique-se. Comunique-se à nomeada.

Picuí – PB, 27 de janeiro de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39ECA632

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2012

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a nomeação de ISABELA BEZERRA DA SILVA, através da Portaria nº 203/2011, para ocupar o cargo de Bioquímica, após regular aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO que houve a expedição de notificação para posse do (a) nomeado (a), tendo esta sido recebida em 13/12/2011;

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a), por força das disposições do art. 33 da Lei Complementar nº 001/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 15 da Lei Complementar nº 002/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal) tomou posse em 09/01/2012.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 001/2008 *"o exercício do cargo terá início 15 (quinze) dias após a data da posse, podendo ser prorrogado por igual prazo, a critério da autoridade competente"*;

CONSIDERANDO que nesta data, que marca o início de exercício do (a) nomeado (a), o Setor onde trabalhará a servidora encontra-se sem atendimento, resultando em prejuízo ao Poder Público a entrada em exercício de nomeado para ficar na ociosidade até o início das atividades;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, entre outros princípios administrativos, que demandam o cuidado com as verbas públicas;

CONSIDERANDO o mandamento legal do art. 37 supracitado e levando em consideração a motivação acima mencionada,

R E S O L V E:

Prorrogar, *ex officio*, por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrada no exercício do cargo por ISABELA BEZERRA DA SILVA, nomeado (a) através da Portaria nº 203/2011.

Registre-se, Publique-se. Comunique-se à nomeada.

Picuí – PB, 27 de janeiro de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F73EE8C

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **GERLANY DANTAS ALVES,** matrícula nº 65308, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-I, com exercício na zona urbana deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 31 de janeiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A136ADA

GABINETE
PORTARIA Nº 038/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 002/2008, em seu art. 43 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 006/2010), expressamente prevê que *"poderá ser concedido afastamento, com ônus para o Município, ao integrante da carreira do Magistério, para realizar cursos de aperfeiçoamento, especialização, Pós-Graduação e atualização profissional, desde que atenda a necessidade da rede Municipal de Ensino e* ***aos dirigentes das entidades de clases e sindicais pressupõe disponibilidade destes em tempo integral para o exercício de atribuições que são deveras de interesse público"***;

Considerando que a norma do art. 33, inciso XVII da Constituição Estadual da Paraíba que garante aos servidores públicos civis o direito *à "disponibilidade de três membros para o exercício do mandato eletivo, em diretoria de entidade sindical ou associativa representativa da categoria do servidor público, que congregue um mínimo de trezentos associados, assegurada sua remuneração integral"*;

Considerando que o servidor foi eleito para o cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú Paraibano – SINPUC, para o triênio 2009/2012;

Considerando a decisão transitada em julgado nos Autos do Mandado de Segurança (Processo nº 027.2011.000.800-3) que garantiu direito ao servidor de afastar-se de suas atividades funcionais enquanto durar o mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração, que deverá ser paga com recursos próprios do Município,

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú Paraibano – SINPUC, o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 65117-6, ocupante do cargo de Professor

de Educação Básica 2, Classe B, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 002/2008, enquanto durar o mandato naquela entidade sindical.

Estabelecer que a remuneração do servidor será paga com recursos próprios municipais, em obediência à decisão emanada nos Autos do Mandado de Segurança supra mencionado.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se ao servidor.

Picuí/PB, 01 de fevereiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9FE58EEA

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **MARIA MARLEIDE ARAUJO DANTAS MORENO,** matrícula nº 65500, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-I, com exercício na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 31 de janeiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D47B10FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2012, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIANA DE SOUSA SILVA; EDNA MARIA LIMA; FRANCISCO GARCIA; JOSE INUCENCIO DOS SANTOS; RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA; WANECI WANDERLEY FORMIGA.
Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:02C2264A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2009.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2009.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e LUIS DA SILVA ARAUJO. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A4F19100

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.00096/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO N.00096/2011
OBJETO: A CONTRATADA, por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, se obriga a executar os serviços de AQUISIÇÃO DE 01 IP CONNECT de 02 Mbps e 04 IP CONNECT de 01 Mbps, dedicados, para atender as necessidades das repartições municipais, da seguinte forma: PLANO ADQUIRIDO DE 01 IP CONNECT DE 02 MBPS E 04 IP CONNECT DE 01 MBPS, DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: PREFEITURA SEDE - 01 IP CONNECT COM VELOCIDADE 02 MBPS QUE SERÁ INSTALADO NO ENDEREÇO: RUA ORCINE FERNANDES, 135, CENTRO, CEP 58.340-000, SAPÉ - PARAÍBA; e 04 IP CONNECT DE 01 MBPS A SEREM INSTALADOS NOS ENDEREÇOS A ABAIXO RELACIONADOS: 01 - Rua Orcine Fernandes, S/N – Centro – Sapé/PB; 02 - Rua Antônio João de Sales, S/N - Conj. José Feliciano – Sapé/PB; 03 - Rua Gentil Lins, S/N - Centro – Sapé/PB;e 04 - Av. Getúlio Vargas, 194 - Centro – Sapé/PB. Nos ternos estabelecidos na Ata decorrente de Adesão ao Registro de Preço do Pregão Presencial n.º 00005/2011, promovido pela Prefeitura Municipal de Ibateguara-AL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão ao Registro de Preço do Pregão Presencial n.º 00005/2011, promovido pela Prefeitura Municipal de Ibateguara-AL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 04.122.1003.2021.0168 - 08.244.0036.2109.0108 - elemento nº 33.90.39. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e TNL PCS – S/A - R$ 131.141,75. Assinatura: 01.12.2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:28869D4D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 00116/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 00116/2011
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Móvel e Pessoal (SMP) e os respectivos aparelhos para atender as necessidades das repartições Municipais. Nos ternos estabelecidos na Ata decorrente de Adesão ao Registro de Preço oriundo do Pregão Presencial n.º 02/2011, promovido pela Câmara Municipal de Brumado-BA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão ao Registro de Preço oriundo do Pregão Presencial n.º 02/2011, promovido pela Câmara Municipal de Brumado-BA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 02.03.04.122.1003.2021.3390.39.00.000/ 02.10.08.244.0036.2109-3390.39.00.000. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e Telemar Norte Leste S/A - R$ 45.687,60. Assinatura: 13.12.2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:258EF8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012 SAPÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE designar os servidores: GENILSON GOMES DE ARAUJO, matricula no.0784-6, ANA LÚCIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula no.0749-8 e LUCIANO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1290-4 para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora que realizará a Seleção Simplificada para contratação, em caráter temporário, pelo prazo de um período letivo, conforme Edital 001/2012, de 31 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DE3F7D71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482, de 29/12/2008 e os editais dos concursos públicos n° 01/2008 e 02/2008, realizados nos dias 22 de abril e 08 de maio de 2008, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no mensário oficial do Município, edições extraordinárias de 04 e 05 de 05/2008, respectivamente, e no jornal Diário oficial de 01 de maio de que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar por necessidade de serviço e em virtude do preenchimento de cargos vagos:

N.º	NOMES	CARGOS	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
1	IONES ASSIS GOUVEIA BARROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	D52	3º
2	ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	D46	5º

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8389E940

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 002-2012 CARTA CONVITE 001-2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 002/2012, (Carta Convite n.° 001/2012).

ADJUDICO, ao licitante: TERRAMAQ – LOCAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LTDA, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:3E709239

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 001-2012 PREGÃO PRESENCIAL 001-2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS, nos termos do Inciso IV do Art. 3.º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 o Licitante: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO resultante do Processo Licitatório n.º 001/2012 (Pregão Presencial n.º 001/2012), no valor de: R$ 522.100,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

Soledade – PB, 25 de Janeiro de 2012.

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Secretario

MARCOS THIAGO MARINHO
Membro

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro e da Comissão de Apoio exarada no Processo Licitatório n.° 001/2012, (Pregão Presencial n.° 001/2012), que teve como vencedor o licitante: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO, cujo valor total é de R$ 522.100,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 25 de Janeiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:96B2626C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0599664C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO III (L.R.F. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da L.R.F.				
INTERNAS (II)	0,00	#VALOR!	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da L.R.F.		NADA A REGISTRAR		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	#VALOR!	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos do Exercício de 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da L.R.F.				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da L.R.F.				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Fonte:				

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6071A6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
<Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um					
órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do					
Poder Legislativo ou Judiciário; ou relação dos órgãos do Poder Executivo>		***NADA A REGISTRAR***			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
<Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um					
órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do					
Poder Legislativo ou Judiciário; ou relação das entidades do Poder Executivo>					
TOTAL					

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<Identificação da Fonte de Recursos>					
TOTAL					
FONTE:					
Nota:					

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9744CF6F

